

		VW/SAVEIRO - BRANCA		62.015996/2026-71	RUA POMPEO SOARES CARDOSO, OPOSTO AO Nº 930, JARDIM SÃO PAULO – LONDRINA - PR
		VW/GOL - CINZA		62.015988/2026-24	RUA POMPEO SOARES CARDOSO, OPOSTO AO Nº 930, JARDIM SÃO PAULO – LONDRINA - PR
		NISSAN/VERSA - PRATA		62.015981/2026-11	RUA POMPEO SOARES CARDOSO, OPOSTO AO Nº 930, JARDIM SÃO PAULO – LONDRINA - PR
		ÔNIBUS AZUL - QUEIMADO		62.016005/2026-77	RUA WALTER BUSSADORI, Nº 285, PARQUE INDUSTRIAL BUENA VISTA, LONDRINA-PR

EXTRATO

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2026-FUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026-FUL

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de brindes personalizados para utilização em eventos externos e ações educativas desenvolvidas pela Coordenadoria de Educação de Trânsito da CMTU-LD.

Vencedora: ALEX POSSAMAI ME – CNPJ: 27.694.614/0001-77

Item	Discriminação do item	Qtde	Unidade de Medida	Marca	Valor Máx. unitário	Valor Máx. Total
1	BOLA DE VINIL PERSONALIZADA - Material vinil; - tamanho 230mm de diâmetro; - em cores variadas a ser definida no pedido; - impressão em 1 cor a ser definida no pedido. <i>* A ARTE dos materiais será desenvolvida pela Assessoria de Comunicação da CMTU-LD.</i>	1000	Unidade	Própria	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00
VALOR MÁXIMO TOTAL						R\$ 6.100,00

Vencedora: BRUSQUE INDÚSTRIA E COMÉRCIO GRÁFICA LTDA – CNPJ: 59.455.095/0001-80

Item	Discriminação do item	Qtde	Unidade de Medida	Marca	Valor Máx. unitário	Valor Máx. Total
3	SQUEEZE PERSONALIZADO - Squeeze plástico atóxico; - capacidade de 500ml; - tampa rosqueável com bico de silicone atóxico; - impressão em policromia; - arte e cor a ser definida na nota de empenho. <i>* A ARTE dos materiais será desenvolvida pela Assessoria de Comunicação da CMTU-LD.</i>	1000	Unidade	Própria	R\$ 3,89	R\$ 3.890,00
VALOR MÁXIMO TOTAL						R\$ 3.890,00

Vencedora: IDPROMO COMERCIAL LTDA – CNPJ: 17.791.755/0001-54

Item	Discriminação do item	Qtde	Unidade de Medida	Marca	Valor Máx. unitário	Valor Máx. Total
4	CHAVEIRO PARA MOTOCICLISTA - Cordão em poliéster 100%, com largura de 2cm e comprimento de 80 cm; - Sistema de engate rápido; - Com argola diâmetro de 5 cm; - Impressão digital ou sublimação em ambos os lados do cordão, - Com cores vivas policromia e resistente a desbotamento. <i>* A ARTE dos materiais será desenvolvida pela Assessoria de Comunicação da CMTU-LD.</i>	1000	Unidade	Prime	R\$ 3,09	R\$ 3.090,00
VALOR MÁXIMO TOTAL						R\$ 3.090,00

A licitação foi concluída com o valor total de R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais).

O item 2, lixo para carro - lixocar neoprene, restou deserto.

Londrina, 28 de agosto de 2026. Renan Vinícius Salvador – Diretor Presidente – CMTU-LD

CODEL – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA EXTRATO

ACORDO DE COOPERAÇÃO

Instituições: Prefeitura do Município de Londrina, Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL e Cooperação Nacional para Transformação pela Aprendizagem de uma Geração Inclusiva e Empreendedora - CONTAGIE Ltda.

Objeto: A mútua cooperação técnica entre os ACORDANTES, visando implementar a solução inovadora selecionada no Edital de Chamamento nº 03/2025 do Instituto de Desenvolvimento de Londrina – CODEL, processo SEI nº 51.000317/2026-98.

Vigência: 12 meses, a contar da data de sua celebração, prorrogáveis por igual período, mediante termo aditivo e manifestação dos ACORDANTES.

Data da Assinatura: 27/08/2026

José Tiago Camargo do Amaral - Prefeito do Município de Londrina, Fabrício Pires Bianchi - Diretor Presidente da CODEL, Ariana Almeida Quelho – CONTAGIE Ltda.

LONDRINA ILUMINAÇÃO ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 034/2026

MODALIDADE/Nº: Pregão Eletrônico nº 016/2026

CONTRATADA: REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

REPRESENTANTE: Regina Helena Soriani Ciappina

SÓCIO(S): Regina Helena Soriani Ciappina

CNPJ: 97.456.636/0001-84

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 80.869,40 (oitenta mil oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos

PROCESSO SEI Nº: 91.001419/2026-54

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2026

EXTRATO

CONTRATO Nº 030/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026

MODALIDADE/Nº: Inexigibilidade nº 008/2026

CONTRATADA: Zenite Informação e Consultoria S/A

REPRESENTANTE: HILDA VICTORIA DERNYS CARRASCO CHIARETTO, RENATO GERALDO MENDES e ANADRICEA VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA.

SÓCIO(S): HILDA VICTORIA DERNYS CARRASCO CHIARETTO, RENATO GERALDO MENDES e ANADRICEA VICENTE VIEIRA DE ALMEIDA.

CNPJ: 86.781.069/0001-15

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses

VALOR: R\$ 4.354,00 (quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais).

OBJETO: Participação de colaboradora no 9º Encontro Nacional das Estatais.

PROCESSO SEI Nº: 91.001438/2026-81

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2026.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 212/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a **nomeação** do empregado Sr. **Fernando Martins – RE 60**, para junto com o Sr. **Guilherme Akio Hayasaka – RE 027**, acompanharem e fiscalizarem a execução da ARP **026/2026**, firmada junto a **REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, que tem como objetivo aquisição de materiais elétricos.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 24 de agosto de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 214/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1- Designar a **nomeação** da empregada Sra. **Karen Larissa Santos Balarin Ambrosio – RE 035**, para junto a Sra. **Érica Cristina Pega de Oliveira – RE 205**, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato **030/2026**, firmado junto à **ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, que tem como objeto a contratação para participação de colaboradora no 9º encontro Nacional das Estatais.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 25 de agosto de 2026. Vitor Daniel Genovez Horita, Diretor Presidente